62

ESTADO DE SERGIPE

IPREV-ILHA DAS FLORES
Praça Santo Antônio, nº202- Centro - Ilha das Flores/Se
CNPJ: 19.028.564/0001-60

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

EDGARD BRITO NETO, Diretor Presidente do IPREV e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA E TONER PARA O IPREV - ILHA DAS FLORES, INSTITUTO DE PREVIDENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES – SE.

Considerando a necessidade de executar as atividades de rotina no que diz respeito a impressão e reprodução de documentos, garantindo o bom funcionamento dos serviços públicos e a execução dos trabalhos.

Considerando a escolha de SHIRLEY SANTOS MENEZES ME, CNPJ sob o nº. 07.170.880/0001-93, localizada à AV COMANDANTE GARCINDO, Nº 388, BAIRRO CENTRO, NEOPOLIS/SE, CEP: 49.980-000, pelo valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da prestação de serviço.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação SHIRLEY SANTOS MENEZES ME, CNPJ sob o nº. 07.170.880/0001-93, localizada à AV COMANDANTE GARCINDO, Nº 388, BAIRRO CENTRO, NEOPOLIS/SE, CEP: 49.980-000, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA E TONER PARA O IPREV - ILHA DAS FLORES, INSTITUTO DE PREVIDENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES – SE, pelo valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ilha das Flores/SE, 02 de janeiro de 2026

EDGARD BRITO NETO
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV